

# NOTA TÉCNICA 01 - SMS/DVS/UEV/EVDT

Equipe de Vigilância de Doenças Transmissíveis - EVDT

Unidade de Vigilância Epidemiológica - UVE

Diretoria de Vigilância em Saúde - DVS



Prefeitura de  
Porto Alegre

SECRETARIA DE SAÚDE

Porto Alegre, 20 de julho de 2023

Atualizada em 06 de Novembro de 2023

Atualizada em 05 de Março de 2024

Atualizada em 28 de junho de 2024

Considerando o atual cenário epidemiológico das doenças virais respiratórias e o desabastecimento de testes rápidos de antígeno na rede de saúde, assim como a NOTA INFORMATIVA 23/2023 CEVS/SES-RS, atualizada em 29/02/2024, seguem as recomendações gerais e medidas de prevenção e controle em casos de Síndrome Gripal (SG), Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e Surtos de SG.

## Definições:

**Síndrome Gripal (SG):** Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois (2) dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos.

Observações: Em crianças, além dos itens anteriores, considera-se também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico.

Em idosos deve-se considerar também critérios específicos de agravamento como síncope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência.

Na suspeita de covid-19, a febre pode estar ausente e sintomas gastrointestinais (diarreia) podem estar presentes.

**Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG):** Indivíduo com SG que apresente: dispneia/desconforto respiratório OU pressão ou dor persistente no tórax OU saturação de  $\leq 94\%$  em ar ambiente OU coloração azulada (cianose) dos lábios ou rosto.

Em crianças: além dos itens anteriores, observar os batimentos de asa de nariz, cianose, tiragem intercostal, desidratação e inapetência.

## Medidas não Farmacológicas:

As medidas de prevenção não farmacológicas seguem sendo um dos pilares para o controle dos vírus respiratórios. Estas medidas devem ocorrer de forma conjunta e incluem a

# NOTA TÉCNICA 01 - SMS/DVS/UYE/EVDT

Equipe de Vigilância de Doenças Transmissíveis - EVDT

Unidade de Vigilância Epidemiológica - UVE

Diretoria de Vigilância em Saúde - DVS



Prefeitura de  
Porto Alegre

SECRETARIA DE SAÚDE

etiqueta respiratória, lavagem frequente de mãos e uso de álcool a 70%, distanciamento físico, ventilação natural, limpeza e desinfecção adequada de ambientes e o uso de máscaras (preferencialmente cirúrgica ou PFF2/N95), especialmente nas seguintes situações:

- pessoas com síndrome gripal ou que tenham tido contato próximo com doentes respiratórios;
- pessoas com diagnóstico laboratorial de covid-19, inclusive assintomáticas;
- pessoas com fatores de risco para complicações por doenças respiratórias (em especial imunossuprimidos, idosos, gestantes e pessoas com múltiplas comorbidades);
- profissionais que trabalham diretamente com idosos ou pessoas com comorbidades (ex: instituições de longa permanência)
- profissionais de saúde, na assistência direta ao paciente, de acordo com as recomendações da Anvisa (NT N° 04/2020)
- surtos de síndrome gripal: recomenda-se o uso de máscara por todos os indivíduos do mesmo ambiente, independentemente de apresentarem sintomas, devido ao potencial risco de transmissão por pessoas assintomáticas.

## Recomendações de testagem

Síndrome Gripal (SG): Uso racional de testes rápidos de antígeno para Covid-19 nos casos de SG<sup>1</sup>, priorizando os seguintes grupos de sintomáticos respiratórios, **conforme disponibilidade de testes<sup>2</sup>**:

- Idosos
- Indígenas
- Pacientes com múltiplas comorbidades
- Imunocomprometidos
- Gestantes
- Crianças com idade menor ou igual a 12 anos;

<sup>1</sup> Suspeita de SG por Covid-19 pois a SG por Influenza não possui estratégia de testagem para casos ambulatoriais, exceto aquelas realizadas através das Unidades Sentinelas.

<sup>2</sup> Em situações de desabastecimento de TR-Ag, pode-se realizar a testagem por RT-PCR para estes grupos (ver *Fluxograma para atendimento de síndrome Gripal* ao final deste documento, com os locais de coleta)

# NOTA TÉCNICA 01 - SMS/DVS/UE/EVDT

Equipe de Vigilância de Doenças Transmissíveis - EVDT  
Unidade de Vigilância Epidemiológica - UVE  
Diretoria de Vigilância em Saúde - DVS



Prefeitura de  
Porto Alegre

SECRETARIA DE SAÚDE

Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG): Todo o caso de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizado, ou óbito por SRAG, deve ter amostra analisada com a técnica laboratorial de **RT-PCR**, considerada padrão-ouro para vírus respiratórios.

Surtos de Síndrome Gripal: ocorrência de **três ou mais** casos com vínculo epidemiológico dentro de um período de 07 dias do último caso identificado:

- Surtos em Instituições fechadas ou de Longa Permanência (pré-escolas, população albergada, bases militares, dormitório coletivo, unidade prisional) recomenda-se a coleta de até 03 amostras de RT-PCR para vírus respiratórios, e confirmam-se os demais casos sintomáticos por Critério Clínico-Epidemiológico. Nestas instituições é recomendada a realização de isolamento em coorte, exceto em pré-escolas, onde a orientação é de não frequentar o ambiente na ocorrência de sintomas de SG;

- Surtos em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs): tendo em vista se tratar de grupo de alto risco para desenvolvimento de formas graves, orienta-se a testagem por teste de antígeno de todos os sintomáticos respiratórios sempre que possível;

- Surtos em Instituições de Ensino: Alunos e/ou funcionários com sintomas devem ser afastados das atividades presenciais e orientados a procurar atendimento na sua Unidade de Saúde de referência para avaliação; Recomenda-se monitoramento de sintomas na turma por 7 dias; Não há recomendação de afastamento de contactantes assintomáticos a partir de caso confirmado domiciliar ou na turma; Para o retorno às atividades presenciais de alunos ou funcionários que tiveram diagnóstico de COVID-19, não deverá ser exigido novo exame ou atestado médico com essa finalidade. Para esses casos, basta que relatem ausência de sintomas e cumpram o tempo de afastamento, conforme atestado médico inicial. Embora o uso de máscaras seja facultativo, em contextos onde há maior transmissão do vírus, a partir de casos confirmados no ambiente escolar, o uso de máscaras se mantém recomendado e poderá ser adotado pela instituição.

Recomendações gerais no ambiente escolar:

Disponibilização de álcool 70% nas dependências das escolas;

Higienização frequente das mãos com sabonete líquido;

Distanciamento físico, sempre que possível, de pelo menos 1 metro entre as pessoas;

Manter os ambientes com ventilação natural;

# NOTA TÉCNICA 01 - SMS/DVS/UE/EVDT

Equipe de Vigilância de Doenças Transmissíveis - EVDT

Unidade de Vigilância Epidemiológica - UVE

Diretoria de Vigilância em Saúde - DVS



Prefeitura de  
Porto Alegre

SECRETARIA DE SAÚDE

Limpeza e desinfecção frequente das superfícies de uso comum: instituir rotina de limpeza de estruturas de corrimões, maçanetas, mesas, cadeiras, pias, torneiras, etc.;

Materiais de uso compartilhado (materiais escolares, computadores e itens do refeitório) devem ser higienizados com frequência pelo aluno/professor.

Materiais não passíveis de higienização não devem ser compartilhados;

Promoção de ações de educação em saúde para estudantes, professores e funcionários com temáticas voltadas à prevenção das doenças respiratórias;

Intensificação de ações para a atualização do calendário vacinal de toda a comunidade escolar;

- Surtos nos demais locais: devem ser avaliados de forma individual, seguindo as recomendações gerais e condutas preconizadas neste documento.

**Condutas** (ver *Fluxograma para atendimento de síndrome Gripal* ao final deste documento)

O tempo de isolamento para casos confirmados laboratorialmente ou por critério clínico-epidemiológico de Covid-19 permanece até o 7º dia após início dos sintomas, com manutenção das medidas não farmacológicas até o 10º dia.

Indivíduos com Síndrome Gripal com **contato próximo** de paciente confirmado laboratorialmente para Covid-19, deve ser confirmado por critério clínico-epidemiológico, desde que o contato tenha ocorrido até 07 dias anteriores ao surgimento dos sintomas do caso confirmado por exame laboratorial.

Pacientes com Síndrome Gripal (SG) com teste rápido para Covid-19 não reagente ou sem testagem devem ser isolados, com manutenção de medidas não farmacológicas, até remissão dos sintomas respiratórios e afebril (sem uso de antipiréticos) por no mínimo 24 horas. Nestes casos, o paciente deverá receber um documento orientando o afastamento para ser usado para fins de comprovação (atestado).

## Vacinação

A vacina contra Covid-19 foi incluída recentemente no calendário nacional e está disponível para crianças entre 6 meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias não vacinadas, com esquema vacinal incompleto ou um reforço para as crianças que receberam 3 doses da vacina Pfizer ou Coronovac. A partir dos 5 anos de idade, está disponível para pessoas dos grupos prioritários ou que nunca foram vacinadas. Para maiores informações consultar a [Nota Técnica 29 NI-DVS-SMS](#).

Ressalta-se a importância de intensificar todas as estratégias de vacinação contra

# NOTA TÉCNICA 01 - SMS/DVS/UVÉ/EVDT

Equipe de Vigilância de Doenças Transmissíveis - EVDT

Unidade de Vigilância Epidemiológica - UVE

Diretoria de Vigilância em Saúde - DVS



Prefeitura de  
Porto Alegre

SECRETARIA DE SAÚDE

---

Influenza e Covid-19 como meio de redução de casos e morbimortalidade por esses agravos.

## Acesso a medicações

A indicação de antiviral para gripe não depende da notificação nem de resultados laboratoriais. Está indicado o uso de **fosfato de oseltamivir (Tamiflu®)** para todos os casos de SG que tenham fatores de risco para complicações. Além destes, deve ser considerado o uso baseado em julgamento clínico para os casos sem fatores de risco, preferencialmente nas primeiras 48 horas após o início da doença. O medicamento está disponível para todos a partir de receituário médico comum, seja público ou privado, através das farmácias distritais do município. Para pesquisar a disponibilidade do medicamento em cada local, acessar este [link](#).

A medicação para tratamento das formas leves a moderadas de Covid-19 segue indicações específicas disponíveis [aqui](#), e pode ser retirada em Porto Alegre, mediante a apresentação dos documentos e nos locais descritos [aqui](#).

Para critérios e indicações sobre o tratamento profilático do Vírus Sincicial Respiratório (VSR) com Palivizumabe para crianças menores de 2 anos com fatores de risco e prematuridade, acessar [aqui](#).

## Notificação

A notificação de Síndrome Gripal (SG), seja ambulatorial ou hospitalizado (Não SRAG), relacionada ao Covid-19 permanece sendo realizada no **E-SUS Notifica**. A notificação de pacientes hospitalizados, denominada "Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) Hospitalizado" deve ser realizada no **Sivep-Gripe**.

A notificação de Surtos em geral deve ser realizada por comunicação, através de **telefone** (3289-2471/2472 ou celular do plantão epidemiológico) **ou e-mail** ([epidemia@portoalegre.rs.gov.br](mailto:epidemia@portoalegre.rs.gov.br)) para a Equipe de Vigilância de Doenças Transmissíveis - Núcleo de Doenças Agudas.

Com relação às Unidades Sentinelas de Síndrome Gripal, as amostras encaminhadas ao LACEN/CEVS/SES/RS para RT-PCR devem ser notificadas na ficha de SG do SIVEP-Gripe, e os demais casos, no e-SUS Notifica.

## Acesso à informação

Os dados relacionados às internações por SRAG e outras condições respiratórias estão

# NOTA TÉCNICA 01 - SMS/DVS/UE/EVDT

Equipe de Vigilância de Doenças Transmissíveis - EVDT

Unidade de Vigilância Epidemiológica - UVE

Diretoria de Vigilância em Saúde - DVS



Prefeitura de  
Porto Alegre

SECRETARIA DE SAÚDE

---

disponíveis no BI da SMS (<https://app.powerbi.com/view>) e no [Boletim Epidemiológico Vigilância de Vírus Respiratórios](#), que apresenta o monitoramento dos vírus de interesse em saúde pública a partir dos casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) notificados no Sistema Sivep-Gripe .

# NOTA TÉCNICA 01 - SMS/DVS/UEV/EVDT

Equipe de Vigilância de Doenças Transmissíveis - EVDT

Unidade de Vigilância Epidemiológica - UVE

Diretoria de Vigilância em Saúde - DVS



Prefeitura de  
Porto Alegre

SECRETARIA DE SAÚDE

## FLUXOGRAMA PARA ATENDIMENTO DE SÍNDROME GRIPAL

### TRIAGEM DA EQUIPE PARA IDENTIFICAÇÃO DE SÍNDROME GRIPAL

#### Síndrome Gripal (SG):

Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois (2) dos seguintes sinais e sintomas: *Febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos e sintomas gastrointestinais.*

**Em crianças:** Além dos itens anteriores, considera-se também *obstrução nasal*, na ausência de outro diagnóstico específico.

**Em idosos:** Deve-se considerar também critérios específicos de agravamento como *síncope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência.*

#### Grupo para PRIORIZAÇÃO de testagem de TR-Ag Covid-19 ou Rt-PCR:

- ↳ Idosos
- ↳ Indígenas
- ↳ Pacientes com múltiplas comorbidades
- ↳ Imunocomprometidos
- ↳ Gestantes
- ↳ Crianças com idade menor ou igual a 12 anos

Obs.: Todos os casos de **SRAG** devem ser testados por Rt-PCR

### AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES

#### Indivíduo COM testagem rápida para Covid-19:

**TR + :** Afastamento até 7º dia do início dos sintomas e manutenção das medidas não-farmacológicas até o 10º.

**TR - :** Afastamento até remissão dos sintomas e 24 horas afebril, ou a critério médico.

#### Indivíduo SEM testagem rápida para Covid-19:

Afastamento até remissão dos sintomas e 24 horas afebril, ou a critério médico.

#### Paciente com Síndrome Gripal com contato próximo Covid+ laboratorialmente:

Desde que o contato tenha ocorrido até 07 dias anteriores ao surgimento dos sintomas do caso confirmado:

#### Confirmação de caso por Critério Clínico-Epidemiológico

### Unidades com coleta de Rt-PCR na APS:

US Ramos

CF Santa Marta

US São Carlos

CF Tristeza

Obs.: Solicitação do exame via **Gercon** e Notificação no **E-SUS Notifica**



# NOTA TÉCNICA 01 - SMS/DVS/UE/EVDT

Equipe de Vigilância de Doenças Transmissíveis - EVDT

Unidade de Vigilância Epidemiológica - UVE

Diretoria de Vigilância em Saúde - DVS



Prefeitura de  
Porto Alegre

SECRETARIA DE SAÚDE

## Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis. Coordenação-Geral de Vigilância das Doenças Imunopreveníveis. **NOTA TÉCNICA Nº 41/2023 - CGVDI/DPNI/SVSA/MS**. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2023/nota-tecnica-no-41-2023-cgvidi-dpni-svsa-ms>. > Acesso em: 04/03/2024.

BRASIL. Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Centro Estadual de Vigilância em Saúde. **Nota Informativa Conjunta CEVS/SES nº 23/2023**. Atualizada em 29/02/2024. Disponível em: <<https://coronavirus.rs.gov.br/upload/arquivos/202403/01141243-2024-atualizacao-nota-informativa-23.pdf>> Acesso em: 04/03/2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020**. Disponível em: [https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/notas-tecnicas/2020/nt-07-2020\\_covid-em-servicos-saude\\_atualizada-em\\_09-03-2022.pdf/view](https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/notas-tecnicas/2020/nt-07-2020_covid-em-servicos-saude_atualizada-em_09-03-2022.pdf/view) >. Acesso em: 04/03/2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral de Vigilância das Síndromes Gripais. **NOTA TÉCNICA Nº 14/2022-CGGRIPE/DEIDT/SVS/MS**. Disponível em: [https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2022/sei\\_ms-0030035449-nt-14-cggripe-atualizacoes-ve-covid-19.pdf](https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2022/sei_ms-0030035449-nt-14-cggripe-atualizacoes-ve-covid-19.pdf) >. Acesso em: 04/03/2024.